



NOTA TÉCNICA DO DEPSM-ABEn

SOBRE A PORTARIA 596/2022

O Departamento de Enfermagem em Saúde Mental da Associação Brasileira de Enfermagem considerando a Lei N ° 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com problemas de saúde mental, as normativas e diretrizes da Organização Mundial da Saúde, a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2007, aprovada no Brasil pelo Decreto n 6949/09, com o mesmo status jurídico de Emenda Constitucional, e ainda, que a Política do Estado brasileiro para saúde mental é a desinstitucionalização, reafirma que esses princípios fundamentam o cuidado de enfermagem em saúde mental e repudia a portaria 596/2022 que enfraquece a Rede de Atenção Psicossocial aprofundando o seu desmonte e favorecendo práticas manicomiais sustentadas por altos recursos financeiros que estão sendo repassados para ampliação de leitos e construção de hospitais psiquiátricos. Assim, manifestamos nosso apoio a iniciativa do Deputado federal Alexandre Padilha e à petição pela aprovação do decreto legislativo 66/22 (PDL).

Assinem a petição

Link: <http://padilhando.com.br/em-defesa-da-saude-mental-e-contra-a-portaria-596-2022/>